



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/001-20

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 056/2018

Concede Pensão por Morte a Beneficiária

Sílvio Aparecido de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, resolve conceder a **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, viúva, portadora da C.I. RG MG 12.747.346 SSP/MG, CPF 432.505.726-91, companheira beneficiária, dependente do segurado ex-funcionário público municipal inativo **VALTER RACHID OLIVEIRA**, portador da C.I. RG M 2.953.459 SSP/MG, CPF 418.801.616-72, cargo efetivo de Motorista II da Lei Municipal nº. 2.987/2002, falecido em 01/04/2018, o benefício de pensão por morte previsto no art. 34 da Lei Municipal nº 3.005 de 11/04/2003, com redação dada pelo art. 34, I da Lei Municipal nº 3.140/04, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC nº. 41/2003, e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, percentual de 100% (cem por cento) do valor da remuneração do servidor falecido, a partir de 01/04/2018.

São Sebastião do Paraíso, MG, 07 de Dezembro de 2018.

SÍLVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR